



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2019

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – CIVAP

PROCESSO Nº 002/2019 – CIVAP

PROCESSO Nº 27/2019 – P.P. Nº 09/2019 – MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 01.614.826/0001-03, com sede na Rua/Avenida **FRANCISCO IDALGO**, nº **60**, do Município de **PAULISTÂNIA/SP**, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, portador(a) do RG nº 33.700.945-5 e do CPF nº 219.717.968-32, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI**, possuidora do CNPJ nº 61.692.422/0001-60, estabelecida na Avenida Aurora Forti Neves, 278, Jardim Santa Efigênia – Olimpia/SP (CEP 15.400-000). Representante Legal: Paulo Cesar Fleury de Oliveira, RG nº 9.210.044-2 e CPF nº 556.049.789-49.

### I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de material odontológico, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 02/2019 realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	ALCOOL HIDRATADO 92,8 INPM, FRASCO 1L. MARCA: PROLINK – REG. 25351577448/201129	FR	24	5,60	134,40
25	ALGODAO EM ROLETES, PARA ISOLAMENTO RELATIVO, PCT 100 UNID MARCA: SOFT PLUS. REG.80440340001	PCT	150	1,49	223,50
29	AMALGAMA CAPSULAS - RENDE 2 PORCOES, PCT 50 CAPSULAS. MARCA: SDI – REG. 10282490004	PCT	24	104,50	2.508,00



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



31	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% (20MG/ML), COM EPINEFRINA (0,01MG/ML), CX 50 TUBETES DE PLASTICO DE 1,8ML CADA. MARCA: DLA - REG.109930001	CX	12	87,88	1.054,56
33	ANESTESICO ARTICAINA 4%, COM EPINEFRINA 1:100.000, CX 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA. MARCA: DFL - REG. 101770025	CX	12	131,70	1.580,40
36	LIDOCAINA SPRAY 10%, FRASCO 50ML MARCA: CRISTALIA. REG.102980357	FR	12	76,75	921,00
51	BROCA CARBIDE P/ USO ODONTOLOGICO, 702 CURTA P/ ALTA ROTACAO. MARCA: KAVO KERR - REG. 10064010117	UN	48	3,55	170,40
63	CABO DE BUSTURI DE INOX NR.3 .MARCA: 6B INVENT - REG. 81563630011	UND	48	6,42	308,16
72	CIMENTO DE ZINCO (LIQUIDO) - FRASCO 10ML, USADO P/ CIMENTACAO DE INCRUSTACOES, COROAS E PONTES MARCA: SS WHITE. REG.80149710180	FR	12	9,15	109,80
73	CIMENTO DE ZINCO (PO) - FRASCO APROX. 25G, USADO P/ CIMENTACAO DE INCRUSTACOES, COROAS E PONTES. MARCA: SS WHITE - REG. 80149710180	FR	12	9,15	109,80
75	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO 1.000 ML MARCA: RIOQUIMICA. REG.RDC 199/02	FR	12	19,40	232,80
80	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, ESTERIL, 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS, 11 FIOS POR CM2, PCT COM 5 UNID MARCA: ESTERIL CLEAN. REG.81474190003	PCT	200	0,35	70,00
93	CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PENGHAWAR DJAMBI, EUGENOL E TIMOL, FRASCO APROX. 10G. MARCA: BIODINAMICA - REG. 10298550052	FR	12	20,50	246,00
100	DETERGENTE ENZIMATICO - AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE - GALAO 5 LITROS. MARCA: PROLINK - REG. 326100025	GL	12	68,60	823,20
121	ESPATULA DE INSERCAO P/ RESINA Nº 1 - METALICA MARCA: 6B INVENT. REG.80756530004	UN	03	6,75	20,25
124	ESPATULA SIMPLES Nº 24F, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL MARCA: 6B INVENT. REG.81563630013	UN	02	7,30	14,60
129	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL, COR AZUL, CAIXA 150 PELICULAS MARCA: AGFA. REG.10166840081	CX	12	115,00	1.380,00
131	FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 3-0, PRETA TRANCADA, C/ AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM, FIO 45CM, CAIXA 24 UNID. MARCA: TECHNEW - REG. 80015520026	CX	10	28,30	283,00
135	FIO DENTAL 100 MTS MARCA: HILLO - REG. RDC 243/05	UN	25	1,80	45,00
161	GESSO SIMPLES, PACOTE 1 KG MARCA: RIO. REG.RDC 260/02	PCT	10	3,15	31,50
162	GLUTARALDEIDO 2%, GALAO 5 LTS. MARCA: RIOQUIMICA - REG. 3132901372	GL	05	57,50	287,50
164	HASTES FLEXIVEIS, CX COM 75 UND. MARCA: COTONELA - REG. RDC 10/99	CX	12	1,00	12,00
172	JALECO DESCARTAVEL, TAMANHO G, MANGA LONGA,	PCT	01	19,00	19,00



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



	GRAMATURA 40, PUNHO ELASTICO E AMARRA NAS COSTAS, COR BRANCA, PACOTE 10 UNID. MARCA: MED GAUZE – REG.RDC 260/02				
195	MOLDEIRA TOTAL ADULTA PERFURADA NUM. 1, KIT 2 UNIDADES (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR) MARCA: MAQUIRA. REG.80322400024	KIT	02	6,10	12,20
196	MOLDEIRA TOTAL ADULTA PERFURADA NUM. 2, KIT 2 UNIDADES (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR) MARCA: MAQUIRA. REG.80322400024	KIT	02	6,10	12,20
197	MOLDEIRA TOTAL ADULTA PERFURADA NUM. 3, KIT 2 UNIDADES (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR) MARCA: MAQUIRA. REG.80322400024	KIT	02	6,10	12,20
199	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTACAO, SPRAY, FRASCO 200ML. MARCA: UNILUB – REG. RDC 260/02	FR	01	18,80	18,80
203	PAPEL LENCOL DESCARTAVEL EM ROLO, COR BRANCA, COMPRIMENTO: 50 MT, LARG: 50 CM, ESPRESSURA: 0,15 MM MARCA: CLEAN TEST. REG.10440540017	ROLO	01	4,80	4,80
237	PONTA PARA POLIMENTO DE RESTAURACOES, KIT 7 UNID (2 DISCOS, 2 TACAS, 3 CHAMA DE VELA). MARCA: ENHACE DENTSPLY – REG. 10186370131	KIT	06	70,00	420,00
239	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO ESTERIIZAVEL EM AUTOCLAVE. MARCA: JON – REG. RDC 260/02	UN	12	8,40	100,80
242	PORTA TIRA DE LIXA EM LATAO CROMADO. MARCA: CORALDENT – REG. RDC 260/02	UN	12	144,00	1.728,00
244	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA, EM ACO INOX, 14 CM DE COMPRIMENTO MARCA: 6B INVENT. REG.81563630001	UN	12	97,00	1.164,00
262	SERINGA CARPULE P/ USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL, COM REFLUXO MARCA: TRINKS. REG.80024980057	UN	48	19,50	936,00
270	TESTE DE VITALIDADE TERMICA, EM SPRAY, FRASCO 200ML. MARCA: MAQUIRA – REG. 80322400009	FR	02	26,60	53,20
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 15.047,07</b>	

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 02/2019 e seus Anexos, realizado pelo CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

## II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulistânia, acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Unidade Básica de Saúde de Paulistânia - UBS, localizada na Rua José Porfírio, nº 18, no município de Paulistânia/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

### III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de homologação do resultado do certame licitatório em referência, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.2.1. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata para iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela entregue será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



4.3. O pagamento será efetuado:

- a) mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;
- b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

## V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com o Município de Paulistânia, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

## VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

## VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

## VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 02/2019 realizado pelo CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

8.2 Fica eleito o Foro de Agudos/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

**CNPJ nº 01.614.826/0001-03**



8.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Paulistânia/SP, 10 de junho de 2019.

**PREFEITURA DE PAULISTÂNIA  
PAULO AUGUSTO GRANCHI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI  
CPNJ Nº 61.692.422/0001-60  
PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA  
CPF nº 556.049.789-49**

Testemunhas:

**LUCAS DO SANTOS  
RG nº 47.173.433-0**

**JENNIFER MIRELLEN DO NASCIMENTO  
RG nº 44.229.679-4**



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA.

**CONTRATADO:** PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 31/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO – R\$ 15.049,07

**ADVOGADO(S):** DR. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

**OAB Nº:** 134.111-SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

- a) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paulistânia-SP, 10 de junho de 2019.

### GESTOR DO ÓRGÃO :

Nome: Paulo Augusto Granchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 219.717.968-32      RG: 33.700.945-5

Data de Nascimento: 15/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Thomaz Magdaleno, nº 121 – Paulistânia/SP

E-mail institucional: pmpaulistania@gmail.com

E-mail pessoal: paulo.granchi@hotmail.com

Telefone(s): 14-32758799

Assinatura: .....



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Augusto Granchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 219.717.968-32      RG: 33.700.945-5

Data de Nascimento: 15/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Thomaz Magdaleno, nº 121 – Paulistânia/SP

E-mail institucional: pmpaulistania@gmail.com

E-mail pessoal: paulo.granchi@hotmail.com

Telefone(s): 14-32758799

Assinatura: .....

### Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo Cesar Fleury de Oliveira

Cargo: Representante Legal

CPF: 556.049.789-49      RG: 9.210.044-2

Data de Nascimento: 17/07/1963

Endereço residencial completo: Rua Dr. Elói Lopes Ferraz, 39, Jardim Alvaro Britto – Olimpia/SP.

E-mail institucional: dpasane@uol.com.br

E-mail pessoal: dpasane@uol.com.br

Telefone(s): 17 3279-3900

Assinatura: .....